



Publicação no D O E
n. 32761 p. 28
de: 14 / 03 / 14
P. DI. BRSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 049/2014	
INTERESSADO:	Roberta Maia Said
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo, Edital 004/2013.
PROCESSO:	197/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela proponente Roberta Maia Said, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida e não aprovada no âmbito do Edital 004/2013, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Fluxo Contínuo;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, salientando que:

I. a proposta foi desenquadrada pela equipe técnica da FAPEAM devido ao não atendimento do disposto na alínea "g" do item 5 do edital, a qual exige a apresentação da "*carta de anuência da instituição com a qual mantém relação de trabalho ou emprego assinada pela autoridade competente, em caso de vínculo com instituição privada*";

II. a informação que motivou o desenquadramento da proposta foi extraída do Currículo Lattes, no qual constava atuação profissional o vínculo em aberto com instituição privada, na condição de Analista Contábil, com carga horária de 44 horas;

III. a proponente contrapôs o motivo do desenquadramento alegando e demonstrando erro no preenchimento do Lattes;

IV. o Departamento de Análise de Projetos informou que a requerente é mestranda do curso de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e bolsista do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, com bolsa vigente até abril de 2014;

V. caso a requerente tenha sua proposta aprovada, faz-se necessário o condicionamento da implementação da bolsa à apresentação da ata de defesa da dissertação de mestrado e demais obrigações estabelecidas na Resolução 014/2010-POSGRAD;

DECIDIU:

I DEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta submetida pela proponente **Roberta Maia Said**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Fluxo Contínuo, Edital 004/2013, concedendo à ela bolsa na modalidade Doutorado (DR-A), conforme anexo único desta Decisão.

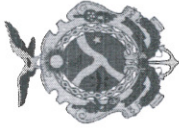
II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação da Ata de Defesa da dissertação de mestrado e cumprimento das demais obrigações estabelecidas na Resolução 014/2010-POSGRAD, bem como à apresentação dos demais documentos exigidos, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de março de 2014.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 049/2014 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Fluxo Contínuo, Edital 004/2013

PROponente	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	NÍVEL	CURSO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	DURAÇÃO DA BOLSA	TÍTULO DO PROJETO	VALOR DA BOLSA	AUX. INSTAL.	VALOR TOTAL DE BOLSAS
Roberta Maia Said	-	USP	DR-A	Contabilidade e Controladoria	fevereiro de 2014	dezembro de 2016	47 meses	Efeitos do Incentivo Fiscal na Relação entre Uso Interativo do Sistema de controle Gerencial e Desempenho da Inovação	R\$ 2.928,00	-	R\$ 137.616,00

Obs: Aprovada com condicionantes.

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Certificada pela ISO 9001:2008

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO